



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de março de 2022



Série

Número 41

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 105/2022

Designa a Assistente Técnica, Anabela dos Passos, afeta ao Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças para desempenhar funções de secretária de direção da Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Despacho n.º 105/2022**Sumário:**

Designa a Assistente Técnica, Anabela dos Passos, afeta ao Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças para desempenhar funções de secretária de direção da Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

Texto:

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011 de 22 de dezembro e 128/2015 de 3 de setembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado.

Os trabalhadores que exercem funções de secretariado têm direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é fixado na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Face ao que antecede determino:

1. Designar para desempenhar funções de secretária de direção da Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Anabela dos Passos, Assistente Técnica, afeta ao Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças.
2. Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do referido artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no exercício das respetivas funções, a designada tem direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultante do disposto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, mantida em vigor pela alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.
3. O presente despacho, produz efeitos à data da assinatura.

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, 1 de março de 2022.

A DIRETORA REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE, Ana Clara Vieira Mendonça Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)